



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.079, de 19 de dezembro de 2005.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA
INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE EMPRESA NO
MUNICÍPIO.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado, a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, pelo período de três meses, para a empresa José Thalheimer, CNPJ nº. 07.593.414/0001-10.

Art. 2º - O presente auxílio financeiro é destinado ao pagamento de alugueres na forma de incentivo financeiro para instalação de empresa no município amparado na lei municipal nº. 561 de 03 de abril de 1998.

Art. 3º – O presente incentivo financeiro poderá ser renovado por igual período na forma e valor previstos no artigo primeiro.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica do orçamento do exercício de 2006.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - Poço das Antas, 19 de dezembro de 2005.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL